

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 170 / 2020

Autor: Ver. Marcel Alexandre

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais)

DESTACAR

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

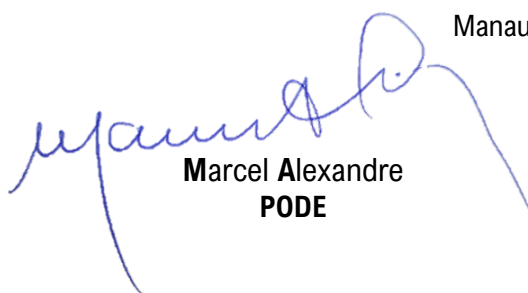
Para UO: 37101 – SEMASC

Objeto: Destinar recursos ao Instituto de Educação, Cidadania e Saúde do Amazonas (CNPJ 08.621.655/0001-99), para a implantação e desenvolvimento, com materiais didáticos e equipamentos de apoio, de curso preparatório para vestibulares e concursos a fim de oferecer aos adolescentes e jovens de comunidades carentes de Manaus o acesso ao ensino superior nas faculdades federais e preparação para concursos públicos com professores qualificados e acesso a pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pauta-se na previsão da Lei Orgânica do Município de Manaus em seu artigo 147 parágrafo 13 e se consolida como uma das principais ferramentas de satisfação das necessidades da população no orçamento anual do executivo municipal e se justifica no próprio objeto da ação descrita na unidade orçamentaria destinada.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.



Marcel Alexandre
PODE